

TABELA DE PREÇOS PORTO SECO CUIABÁ

Vigência a partir de 14/janeiro/2025

ITEM	1. SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS NA IMPORTAÇÃO OU NO TRÂNSITO ADUANEIRO DE PASSAGEM (*)	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PSC001	Valor do 1º período de 10 dias ou fração	Valor CIF	0,1815%
PSC002	Adicional por período subsequente de 10 dias ou fração	Valor CIF	0,3630%
ITEM	2. MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NA IMPORTAÇÃO OU NO TRÂNSITO ADUANEIRO DE PASSAGEM (*)	BASE DE CÁLCULO	VALOR - R\$
PSC003	Movimentação de Carga Paletizada	Por m³ ou fração	R\$ 7,29
		Por Ton ou fração	R\$ 18,52
PSC004	Movimentação de Carga Não Paletizada	Por m³ ou fração	R\$ 7,29
		Por Ton ou fração	R\$ 18,52
PSC005	Movimentação de Carga Contêinerizada	Por m³ ou fração	R\$ 7,29
		Por Ton ou fração	R\$ 18,52

ITEM	3. SERVIÇOS CONEXOS	BASE DE CÁLCULO	VALOR - R\$		
			20'	40'	Carga Solta
PSC006	Desova / Descarregamento - Carga Paletizada - Contêiner	p/ evento	600,00	1.000,00	-
PSC007	Desova / Descarregamento - Carga Não Paletizada - Contêiner	p/ evento	800,00	1.200,00	-
PSC008	Desova / Descarregamento - Carga Paletizada - (Carga solta) - por Ton/m³	p/ evento	-	-	6,00
PSC009	Desova / Descarregamento - Carga Não Paletizada - (Carga solta) - por Ton/m³	p/ evento	-	-	9,00
PSC010	Ova / Carregamento - Carga Paletizada - Contêiner	p/ evento	600,00	1.000,00	-
PSC011	Ova / Carregamento - Carga Não Paletizada - Contêiner	p/ evento	800,00	1.200,00	-
PSC012	Ova / Carregamento - Carga Paletizada - (Carga solta) - por Ton/m³	p/ evento	-	-	6,00
PSC013	Ova / Carregamento - Carga Não Paletizada - (Carga solta) - por Ton/m³	p/ evento	-	-	9,00
PSC014	Abertura para vistoria	p/ contêiner	150,00		
PSC015	Desembarço sobre rodas	p/ contêiner ou veículo	410,00		
PSC016	Deslonação de veículo transportador equivalente a container de 20' ou 40'	p/ evento	70,00		
PSC017	Desunitização/Desconsolidação de carga	p/ B/L	345,00		
PSC018	Envelopamento (Filme Stretch)	p/ pallet	120,00		
PSC019	Estadia de Veículo - Período de 12 horas ou fração	p/ veículo	110,00		
PSC020	Fornecimento de Energia Elétrica contêiner/veículo equivalente - Período 24 hs - mín 24 hs	p/ tomada	300,00		
PSC021	Fornecimento de Pallet de madeira	p/ unidade	50,00		
PSC022	Handling IN (Contêiner)	p/ movimento	300,00		
PSC023	Handling OUT (Contêiner)	p/ movimento	300,00		
PSC024	Incinerização de pallets e embalagens de madeira sem exigência MAPA	p/ Kg	2,80		
PSC025	Lacre	p/ unidade	50,00		
PSC026	Lonamento de veículo transportador equivalente a container de 20' ou 40'	p/ evento	70,00		
PSC027	Movimentação e/ou manobra de veículos	p/ veículo	45,00		
PSC028	Paletização / Cintamento de carga	p/ pallet	160,00		
PSC029	Peação e/ou amarração de carga/Veículo transportador equivalente a contêiner	p/ veículo	200,00		
PSC030	Pesagem (Gate IN)	p/ contêiner ou veículo	80,00		
PSC031	Pesagem (Gate OUT)	p/ contêiner ou veículo	80,00		
PSC032	Posicionamento de cargas para vistoria	p/ evento	150,00		
PSC033	Revestimento de contêiner (Papel Kraft)	p/ contêiner	350,00		
PSC034	Seguro (cada 30 dias)	Valor CIF	0,15%		
PSC035	Utilização empilhadeira até 10 Tons - Mínimo 01 hora	p/ hora/fração	280,00		
PSC036	Utilização empilhadeira até 3,5 Tons - Mínimo 01 hora	p/ hora/fração	170,00		
PSC037	Utilização empilhadeira até 7,0 Tons - Mínimo 01 hora	p/ hora/fração	220,00		
PSC038	Utilização empilhadeira Reach Stacker (acima de 10 Tons) - Mínimo 01 hora	p/ hora/fração	450,00		
PSC039	Varredura	p/ contêiner	90,00		
PSC040	Preparação de carga para tratamento Fitossanitário	p/ evento	sob consulta		

Condições Gerais:

(*) Considerando a previsão contratual, cabe a permissionária, à seu critério, cobrar pelos serviços prestados quaisquer das tarifas (Ad Vallorem, por peso, por volume ou por área).

Todos os impostos estão incluídos nas tarifas;

Faturamento dos serviços prestados e cobrança de recuperação de despesas: No momento da nacionalização (retirada) de cada processo, na data que for lavrado o termo de perdimento da mercadoria pela Receita Federal ou a cada 30 dias quando a mercadoria ficar armazenada por mais de 120 dias;

Prazo para pagamento das faturas: antes da retirada da mercadoria ou 07 dias a contar da emissão da fatura mediante análise de crédito. Os pagamentos serão aceitos somente mediante a quitação do boleto bancário emitido;

Após a negociação da tarifa e/ou emissão das faturas de armazenagem, não será concedido nenhum desconto. A nota fiscal só será cancelada caso houver um erro do Porto Seco Cuiabá e caso o cliente ou o Porto Seco Cuiabá verificar o problema até o último dia útil da execução dos serviços;

Se houver necessidade de substituição de faturas por motivo atribuível ao depositante ou seu preposto e as mesmas não possam ser canceladas devido a registros contábeis efetivados, impostos e taxas respectivas já recolhidas, os valores referentes a tais impostos e taxas deverão ser ressarcidos pelo depositante através de notas de débito;

Atrasos de pagamento sofrerão cobrança de juros e multa, pró-rata dia, conforme informado no boleto de cobrança;

As tarifas podem sofrer reajuste a qualquer momento, mediante comunicado prévio, caso se faça necessário para manter o equilíbrio econômico financeiro da operação;

As tarifas especiais negociadas previamente terão vigência por um prazo de 180 dias. Se o cliente não tiver nenhum faturamento dentro deste prazo, a tabela será cadastrada como padrão.

É obrigatório o envio do documento de transporte, podendo este ser cópia, para dar seguimento a desova e presença de carga. Para retirada de carga após nacionalização, é obrigatório a apresentação do documento de trânsito original e do CTE (podendo ser cópia) do Transportador final.

Após nacionalização, para retirada fracionada das cargas, é obrigatório a apresentação da Nota Fiscal de entrada da Importação (carga total) e as respectivas Notas Fiscais de Simples Remessa para cada saída fracionada.

O horário de funcionamento do Porto Seco Cuiabá é das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Operações fora deste horário serão consideradas especiais e terão custos adicionais com hora extra.